

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS DE EMPREGADA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNI-CÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da AMERIOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário para a Empregada, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, **LEANDRA FACHINI BOITA**, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, ficando quitado o devido período aquisitivo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 08 de março de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER Presidente da AMERIOS Prefeito de Flor do Sertão